

MD. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

Exmo. GERSON ARAÚJO.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 149/2018

Estamos empreendendo um grande Movimento em todo o Brasil, para aprovar no Congresso Nacional, majoração do per capita do FUNDEB para a Educação Especial para todo o País.

Atualmente o per capita para a Educação Especial é de 20% maior do que o per capita a Educação Comum.

A Câmara dos Deputados aprovou 10% de aumento, ficando o valor do per capita da Educação Especial 1.30 e o Projeto de Lei foi para o Senado tomando o número 18/2018.

Estamos pedindo para o que o Senado **ADITE** e aprove *4x o valor do per capita comum, para a Educação Especial, tão importante para os Alunos com deficiência do nosso Brasil.*

Na certeza de que V.Exa fará a proposta de Apelo ao Senado e todos os Vereadores assinarão, agradeço imensamente, deixando um convite para que conheça a APRAESPI, a maior Escola de Educação Especial do Estado de São Paulo.

Atenciosamente.

Lair Moura Sala Malavila Jusevicius.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 501 / 2018 Data/Hora: 12/07/2018 14:00

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

MOVIMENTO PARA APROVAR NO CONGRESSO NACIONAL, MAJORAÇÃO DO PER CAPITA DO FUNDEB PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA TODO PAÍS

Prezados;

Estamos unidos para conseguir aprovar no **CONGRESSO NACIONAL**, uma Lei para custear a Educação Especial no Brasil.

Pedimos que o Projeto de Lei nº 18/18 seja aumentado para **4 vezes (4x)**.

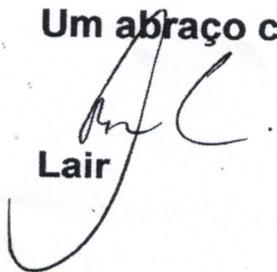
Solicitamos que cada pessoa juntamente com seus familiares e amigos envie via Correio (Modelo de Carta em anexo) a sua solicitação.

Vamos enviar o maior número de cartas que vocês conseguirem com seus familiares e amigos.

Tenho certeza que conseguiremos vencer mais essa batalha **em favor dos Alunos com deficiência do nosso País.**

Obrigada

Um abraço com carinho,


Lair

Endereço para enviar as cartas:

<ul style="list-style-type: none">• Senadora Lúcia Vânia Abrão – Presidente da Comissão de Educação Senado Federal – Anexo 2 – Ala Teotônio Vilela Gabinete 16 Brasília – DF. CEP: 70.165-900	<ul style="list-style-type: none">• Senador Telmário Mota de Oliveira - Relator do Projeto 18/2018 Senado Federal – Anexo 2 – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 03 Brasília – D.F. CEP: 70.165-900
--	---